



Portaria n.º. 640/2023 - GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder *1/2* (meia diária), no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) a servidora **RITA DE CASSIA ALVES DA PENHA PRAXEDES**, matrícula: 1522671-2, Secretária Municipal de Saúde, que irá participar de reunião junto a direção do HEMONORTE e equipe sobre AGENCIA TRANSFUSIONAL, no dia de hoje (18/09/2023) às 14:00hrs em Natal/RN

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Cruz/RN, 18 de setembro de 2023.

Paulo César de Araújo
Chefe de Gabinete Civil